

MUNICÍPIO DE AMARANTE**Aviso n.º 10921/2017****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, para o exercício de funções de assistente operacional — coveiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, correspondente a 557,00 € com os trabalhadores José Fernandes Martins e José Manuel da Costa Monteiro.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, foi designado o seguinte Júri do período experimental:

Presidente: Eng.º José Alexandrino Melo Matias Faria Vila Real, Chefe da Divisão de Conservação do Território;

Vogais efetivos: Eng.ª Eulália Maria Pinto Tomás, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eng.º António José de Sousa Pereira, Técnico superior;

Vogais suplentes: Arq.ª Ana Cristina Alves Carvalho, Técnica Superior e Eng.º António Alexandre Ferreira Pinto, Técnico Superior.

3 de agosto de 2017. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

310754657

Aviso n.º 10922/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de julho de 2017, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e após acordo com a trabalhadora Ana Carina Martins Pereira da Cunha Velho, pertencente ao mapa de Pessoal do Município de Ponte da Barca, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria de assistente operacional, com efeitos a partir de 22 de março de 2017, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à posição remuneratória entre 01 e 02, nível entre 1 e 2, remuneração de 557 €.

14 de agosto de 2017. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

310754827

Aviso n.º 10923/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e seguintes, da Lei supracitada, torna-se público que por despacho de homologação do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 28 de agosto de 2017, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Cristina Costa da Silva, na categoria de Técnico Superior — área de Gestão, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2015.

31 de agosto de 2017. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

310754787

Aviso n.º 10924/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e seguintes, da Lei supracitada, torna-se público que por despacho de homologação do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 28 de agosto de 2017, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Teresa Sofia Alves Pereira de Paiva, na categoria de Técnico Superior — área de Gestão, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2015.

31 de agosto de 2017. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

310754746

Aviso n.º 10925/2017**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, para o exercício de funções de Técnico Superior — área de Gestão, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, correspondente a 1 201,48 € com a trabalhadora Maria Hermínia Coelho Moura.

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da LGTFP, foi designado o seguinte Júri do período experimental:

Presidente: Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Financeira;

Vogais efetivos: Dr.ª Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe do Gabinete Integrado de Fiscalização, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr.ª Carla Patrícia da Costa Fonseca, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior e Dr. Tiago Filipe Teixeira Brandão, Técnico Superior.

1 de setembro de 2017. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

310754843

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA**Aviso n.º 10926/2017****Projeto de Regulamento de Funcionamento do Complexo de Piscinas do Município de Azambuja**

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 29 de agosto de 2017, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de Regulamento de Funcionamento do complexo de Piscinas do Município de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no Portal do Município, em www.cm-azambuja.pt e na Unidade de Atendimento ao Público, sita na Travessa da Rainha, n.º 3, em Azambuja, das 09H00 às 16H30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues na Unidade de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do mail geral@cm-azambuja.pt.

31 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

310754146

MUNICÍPIO DO BARREIRO**Aviso n.º 10927/2017****Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Amoreira**

Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública de 15 de fevereiro de 2017, de acordo com a Deliberação n.º 72/2017, deliberou, por unanimidade, proceder à Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Amoreira, estabelecendo o prazo de 300 dias para a sua elaboração e um período de participação pública de

30 dias úteis, assim como a não sujeição do mesmo ao procedimento de avaliação ambiental.

A área de intervenção localiza-se no Alto do Seixalinho, na união de freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena e tem como limites:

A norte e poente: a Escola EB do Barreiro n.º 9 + JI n.º 1 do Alto Seixalinho;

A sul: traseiras dos prédios da Rua Teresa Borges;

A nascente: Brito camacho;

A poente: Bairro 1.º de Dezembro.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 30 dias úteis, para formulação de sugestões ou apresentação de informações, por qualquer interessado, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal do Barreiro (secção *Viver/Planeamento, Ambiente, Mobilidade, Gestão e Regeneração Urbana/Gestão e Regeneração Urbana/Planos de Pormenor*) ou na Divisão de Gestão e Regeneração Urbana (DGRU) da Câmara Municipal do Barreiro, sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 85, 3.º

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, utilizando para o efeito, o impresso próprio, disponível nas instalações da Divisão de Gestão e Regeneração Urbana (DGRU) da Câmara Municipal do Barreiro ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal do Barreiro (secção *Viver/Planeamento, Ambiente, Mobilidade, Gestão e Regeneração Urbana/Gestão e Regeneração Urbana/Planos de Pormenor*) e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dgru@cm-barreiro.pt, presencialmente ou através de correio registado, na Divisão de Gestão e Regeneração Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, sita no Largo Alexandre Herculano, n.º 85, 2830-314 Barreiro.

10 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

Deliberação

Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Amoreira

Através da Deliberação n.º 72/2017, a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública de 15 de fevereiro de 2017, aprovou por unanimidade, o início do procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Amoreira, os respetivos Termos de Referência, estabelecendo um prazo de 300 dias para a sua elaboração e um período de participação pública de 30 dias úteis, assim como a não sujeição do mesmo ao procedimento de avaliação ambiental.

10 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

610756228

Aviso (extrato) n.º 10928/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público os despachos, que determinaram a consolidação definitiva das mobilidades internas na modalidade intercategorias dos seguintes trabalhadores:

Casimiro Santos Gonçalves, Paulo Jorge Couto de Freitas, integrados na categoria de Encarregado Operacional, posição 1, nível 8.

Mobilidade interna intercarreiras Judite Pereira Gonçalves, na categoria de assistente técnico, posição 1, nível 5; e Maria Alice Anastácio da Luz Conceição, Maria do Rosário Oliveira das Dores Gil, Jocélia Lopes Urbano Gomes, Cristina Maria Rodrigues da Silva, Ana Patrícia Pestana Cavaleiro, David Alexandre Marques Martins, Marco António Ilaco Cardoso, Luís Miguel Pereira de Vilar Gomes, Isabel João Neto Forte Gomes, Sérgio Miguel Ramos Santana, na categoria de técnico superior, posição 2, nível 15.

1 de setembro de 2017. — A Vereadora, *Sónia Lobo*.

310754802

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 10929/2017

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14-07-2017, foi autorizado licença sem remuneração, ao assistente operacional desta autarquia, Cláudio Fernando Rodrigues de Nobre Pleno, nos termos do artigo 281.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a partir de 21 de agosto, pelo período compreendido entre 21.08.2017 a 31.07.2018.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

310751627

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 10930/2017

Consolidação da Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberação favorável do órgão executivo datada de 16/08/2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna dos trabalhadores a seguir identificados, a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo, pela referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Ana Mara Restolho Sutil Reis — mobilidade interna intercarreiras da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração de 1201,48€ correspondente à 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15;

Diana Costa Borrega Rabaça — mobilidade interna intercarreiras da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5.

1 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

310754713

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Declaração de Retificação n.º 632/2017

Para os devidos efeitos, declara-se que no Aviso n.º 9196/2017 — Renovação da Comissão de Serviço de Dirigente Intermédio de 1.º Grau, publicado no *Diário da República* n.º 155/2017, 2.ª série, de 2017-08-11, onde se lê «Com efeitos a partir de 9 de setembro de 2017» deve ler-se «Com efeitos a partir de 8 de setembro de 2017». Publicite-se a presente retificação.

4 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.

310759566

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Declaração de Retificação n.º 633/2017

Declaração de Retificação procedimentos DSUAZV-33 e DOE-08

Por terem sido publicados com inexactidão, retificam-se os avisos de abertura dos procedimentos concursais comuns, com vista ao estabelecimento de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de:

Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior e dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, publicado na